

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 23 de março de 2018 • Ano II • Edição Nº 175

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO	 . 2
ATOS OFICIAIS	 . 2
DECRETO (№ 34/2018)	 . 2
DECRETO (№ 35/2018)	 . 3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

http://sapeacu.ba.gov.br/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO (Nº 34/2018)







DECRETO Nº. 34 DE 23 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica <u>EXONERADA</u> a Senhora **Lucineia Barbosa dos Santos**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo à primeiro de março de 2018.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de março de 2018.

George Vieira Gois

Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu —CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 — Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 35/2018)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 35 DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art.1º. – Ficam nomeados (as) para o Cargo em Comissão, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Educação.

NOME		FUNÇÃO		UNIDADE ESCOLAR
LEILA MARGA	RETT DE	COORDENADORA		SECRETÁRIA
JESUS SAMPAIO)	PEDAGÓGICA		MUNICIPAL DE
				EDUCAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA SILVA			ESCOLAR,	ESCOLA RURAL DE
DE ALMEIDA PEIXOTO		NÍVEL B		SAPEAÇU
REGIVALDO	ÁRAUJO	DIREITOR	ESCOLAR,	ESCOLA Dr. CARLOS
SOUZA		NÍVEL B		CARVALHO
TAILANE CONCEIÇÃO	SANTOS	VICE-DIRET	ORA	ESCOLA D. PEDRO II

Art.2º- Este Decreto tem efeito retroativo à primeiro de março de 2018.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de março de 2018.

George Vieira Gois

Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu —CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 — Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136